

REGISTRO GERAL

matricula

= 30.774 =

ficha

= 1 =

Botucatu,

9 de novembro de 2.001.-

O lote de terreno sob nº 31, da quadra 16, com frente para a rua 13, no loteamento denominado JARDIM MONTE MOR, no 2º sub-distrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 32, e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote 4, encerrando 250,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas 13, 14, 16 e avenida A.-
PROPRIETARIA:- FATOR - Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em São Paulo/Capital, CNPJ/MF. nº 62.528.930/0001-70.-
Registro anterior:- R. 4 na matrícula nº 8.591, de 15/1/82.-

R.1/30.774.-

Por mandado datado de 23 de março de 2.001, expedido nos autos da Carta Precatória nº 1148/00 relativa ao feito nº 1469/97 de ação sumária que tramita pela 24ª Cível de São Paulo-Capital, que tem como o valor da causa R\$ 4.652,99, ajuizada por LOURENÇO LOPES DA SILVA RG. 15.896.643-0-SSP-SP, CPF. 938.060.998/49, brasileiro, solteiro, pintor, em face de URBASSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ. 47.692.652/0001-06, sediada a rua Santa Izabel, nº 160 - 1º andar Vila Boarque-SP, o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca - Dr. Luciano José Forster, mandou proceder a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta, de propriedade da FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.- **FIEL DEPOSITARIO:-** Elizeu Silva, RG. 13.125.129-SSP/SP; CPF. 856.856.828/91, brasileiro, casado, do comércio, socio-gerente e representante legal da empresa-ré.- Botucatu, 9 de novembro de 2.001.- O Preposto Designado: _____